

PUBLICADO DOC 21/09/2007

PARECER Nº 1376/2007 DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 0187/2006**.

O projeto de lei de autoria do nobre vereador José Póllice Neto “institui sistema de consignação facultativa” em folha de pagamento de empréstimos em dinheiro, realizados por instituições financeiras aos servidores municipais no âmbito do município de São Paulo.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa apresentou parecer pela legalidade da iniciativa.

A propositura tem por objetivo regulamentar mecanismos para o processo de autorização das instituições consignatárias, a taxa de juros cobrada mensalmente, bem como outras regras necessárias para a harmonia e transparência das relações entre consignantes e consignatários que, via de regra, estão submetidos aos dispositivos do Código de Defesa do Consumidor. A consignação em folha de pagamento para empréstimos pessoais será permitida para servidores efetivos (Lei 8989 de 29/10/79), aposentados, ocupantes de cargos em comissão e admitidos (Lei 9.160/80) além de pensionistas.

Pelo alcance social, a Comissão de Administração Pública manifesta-se favoravelmente a este projeto de lei.

Sala da Comissão de Administração Pública, em 19/09/07.

Abou Anni - Presidente

José Américo – Relator

Ricardo Teixeira

Soninha